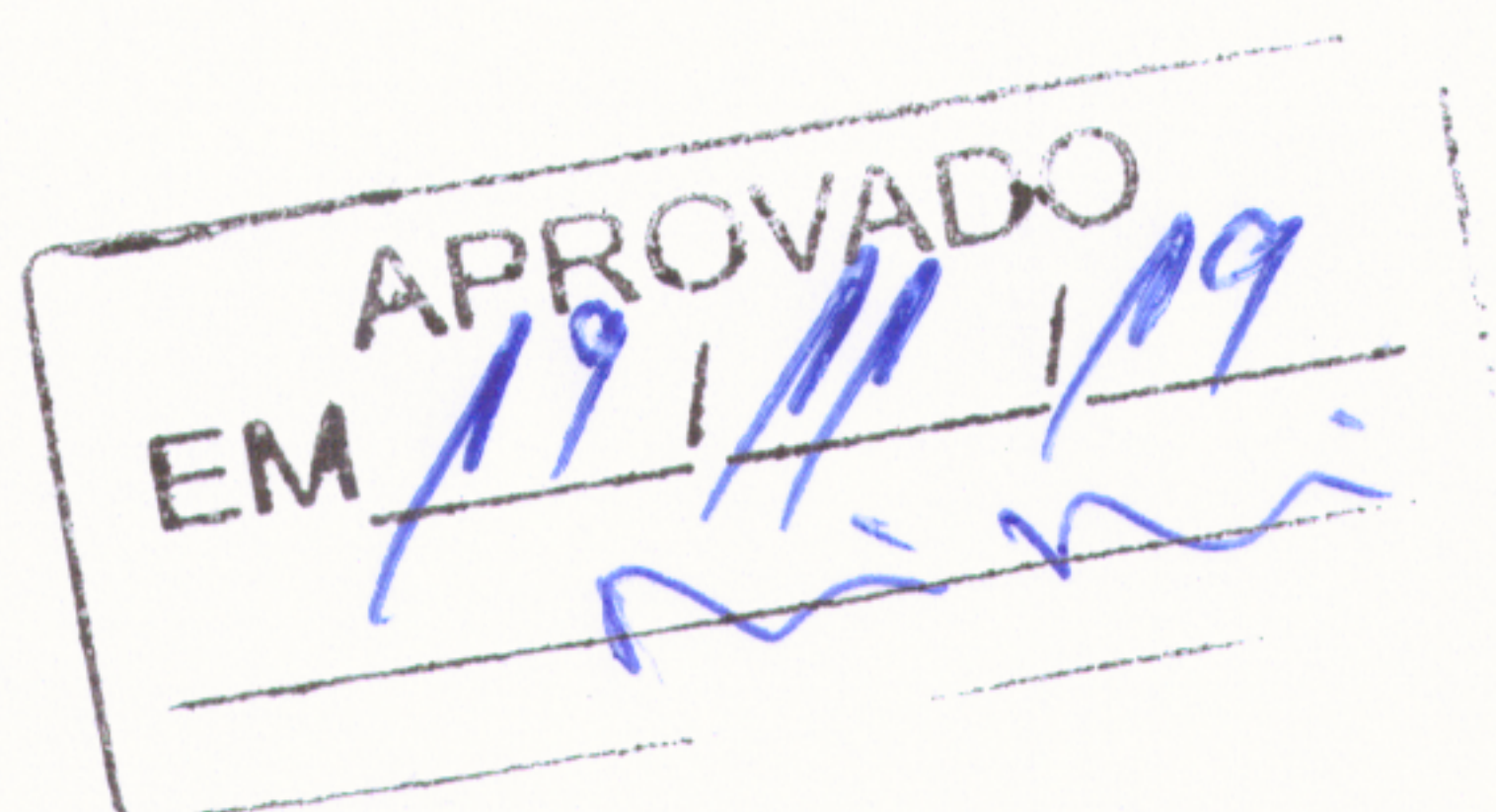




Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0053/2019.



Denomina de João Ventura Martins uma praça do bairro Luciano Cavalcante, município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Praça João Ventura Martins uma praça pública do bairro Luciano Cavalcante, conforme croqui de localização em anexo, localizada no quadrilátero da Avenida Rogaciano Leite com Rua Raimundo Bernardes Sena, Rua Odete Carneiro Ximenes e Rua Brisamar Aguiar Ximenes, a ser reformada pela Prefeitura de Fortaleza, no referido bairro, área pertencente à Secretaria Regional II.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE novembro DE 2019

mimi

Presidente